



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 45/2023

---- FERNANDO JOSÉ MOURÃO GONÇALVES, VEREADOR A TEMPO INTEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO: -

---TORNA PÚBLICO que, no uso da competência que detém, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, faz saber que, por este meio é notificada a Senhora **ANABELA MARIA GOMES COSTA MARTINS MORAIS**, com última residência conhecida na Rua dos Combatentes, n.º 12, 5030-477 Santa Marta de Penaguião, na qualidade de arguida no âmbito do processo de contraordenação n.º 10/2023, contra esta instaurado pela prática de uma contraordenação prevista na alínea a) do artigo 98º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação, punível nos termos do n.º 2 do artigo 98º do referido diploma com coima no montante mínimo de 500.00€ e no montante máximo de 200.000,00€, por se tratar de uma pessoa singular, acrescido de custas do processo. -----

---- Perante a impossibilidade de concretização da respetiva notificação postal/pessoal, se procede à presente notificação Edital, para que, em cumprimento do artigo 50º do Decreto-Lei n.º 433/82 de 27 de Outubro, na sua atual redação, a arguida no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do dia útil seguinte à afixação do presente edital, se pronunciar, querendo, por escrito, alegando o que tiver por conveniente à sua defesa sobre a matéria objeto do presente auto. -----

---- Fica a arguida notificada, de que o processo de contraordenação se encontra disponível para consulta no Edifício da Câmara Municipal, Gabinete de Atendimento ao Múncipe, das 9h às 13h e das 14h às 17h. -----

---- Por ser verdade e para constar, se elaborou o presente edital que vai ser afixado nos locais do costume e na última residência da arguida. -----

---- Santa Marta de Penaguião, 7 de Novembro de 2023. -----

O Vereador a Tempo Inteiro